



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 226/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em cota Vitalícia, na ordem de 100% (cem por cento) ao conjugue/companheiro o Sr **MARCELO LOUIS DE RAMOS**, de acordo com o Artigo 40, § 7º e 8º, da C.F (Redação anterior à EC 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 3.120,87 (três mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), em razão do óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária, a Sr.^a **JUDITE MATOSO DE FREITAS**, ocorrido na data de 01 de abril de 2024. Com efeito financeiro a contar de 01/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR